

Eugénio
Jorge Pinto
Presidente do Conselho
Técnico-Científico da
ESE/IPS
22/9/2015

Homologado
Joana Brocardo
Diretora da ESE/IPS
23/9/2015

ACTA

Face à candidatura a Unidades Curriculares Isoladas apresentada por Divaldo António Faustino, passaporte N1654625, e após leitura da documentação e *curriculum vitae*, considera-se que a mesma não reúne as condições formais exigidas e que o cv não revela experiência profissional e formação relevantes às uc's do curso a que se candidata.

Motivos que levam a Coordenação do Curso de Comunicação Social a não validar a presente candidatura.



Setúbal, 17 de Setembro de 2015